

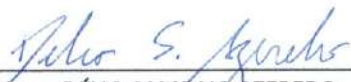


ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2023-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023-CPL/PPE/CMM

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 09h30 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Sra. TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS e Sr. ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA, nomeados pela Portaria Nº01/2023-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para possível prestação de serviços de fornecimento de arranjo de flores para ornamentação das sessões especiais do Legislativo Municipal, conforme o Edital e seus anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, onde foi identificada, após o credenciamento, a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ 33.004.072/0001-66, representada pela Sra. AURIKELCE ALENCAR DA SILVA, CPF 002.903.672-04, RG 6139650 PC/PA, e a empresa CLAREAR SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 232.775.714/0001-77, representada pela Sra. ERIKA ROSENA DUARTE, CPF 004.316.012-32, RG 5160942 PC/PA, credenciadas como microempresas, e em conformidade com o exigido no Edital. Foram solicitados os envelopes de proposta de preço e habilitação. As propostas foram analisadas pela Comissão, onde foi observado que as mesmas estão de acordo com o Edital, habilitando assim as licitantes supracitadas a participarem do presente Pregão. Deu-se início a fase de lances. A licitante A ALENCAR DA SILVA LTDA ofertou lance final na ordem de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme mapa de lances anexo, sagrando-se vencedora do Lote 01. Encerrada essa fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora. A Comissão analisou a documentação de habilitação verificando que estava em conformidade com edital. Considerando que o preço final auferido está dentro dos limites do orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Marabá, o pregoeiro adjudica o resultado deste Pregão Presencial à licitante vencedora. As licitantes participantes do presente certame declinam do direito de ingressar com algum recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão, ficando as mesmas cientes que deverão apresentar no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) nova proposta com os valores atualizados de acordo com o lance vencedor do respectivo item. E para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e as licitantes.


DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro


JORGE ANTÔNIO BRASIL

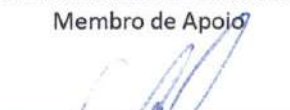
Membro de Apoio


TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS

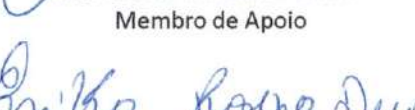
Membro de Apoio


ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA

Membro de Apoio


A ALENCAR DA SILVA LTDA

Licitante


CLAREAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Licitante

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2023-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2023-CPL/PPE/CMM

OBJETO: possível fornecimento de arranjos de flores para ornamentação das sessões especiais do Legislativo Municipal

LOTE 01 - Arranjos de Flores Tropicais

Empresa	Proposta Preço	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
A ALENCAR DA SILVA LTDA	70.739,50	70.739,50	70.100,00	69.800,00	69.500,00	69.400,00	58.000,00	58.000,00
CLAREAR SERVICOS COMERCIO LTDA	70.206,25	70.206,25	70.000,00	69.790,00	69.490,00	69.390,00		

